

QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO 1868
4 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO



Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretário de Administração:

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA EM COMUNICAÇÃO COM ÊNFASE EM PNL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA/790/2025.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	UN	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo anual (R\$)
1	71819	Contratação de prestação de serviços especializados em ministratura de palestras na área de comunicação com ênfase em PNL-Programação Neurolinguística, para realização junto à reunião com servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	01	UN	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

Valor total da Contratação R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: EVOLUCAO - ATIVIDADES TERAPEUTICAS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.387.604/0001-93

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, EQUINA COM GETULIO VARGAS,2490, BAIRRO CIDADE ALTA

CIDADE: MEDIANEIRA PR- CEP 85720-203

TELEFONE: 45-32402020- 45-999152488

E-MAIL: leomar.evoluart@gmail.com

Município de Capanema PR, 12 de Fevereiro de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2026

Data da Assinatura: 12/02/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EVOLUCAO - ATIVIDADES TERAPEUTICAS E TREINAMENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA EM COMUNICAÇÃO COM ÊNFASE EM PNL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA/790/2025.

Valor total: R\$3,900.00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº11/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item .

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SECRETARIA CENTRAL DE SAÚDE DE CAPANEMA E 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 296.991,30 (Duzentos e noventa e seis



mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 03/03/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 11/02/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO N.º 8.032, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia o Grupo Gestor para elaboração, execução e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.261/2017, que institui o Programa Estadual de Resíduos Sólidos Paraná Resíduos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo Gestor para a elaboração, a execução e o monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU, composto pelos seguintes pares sobre a presidência do primeiro, para o biênio 2025-2027:

§ 1º Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA:
I - Airtón Marcelo Barth;

II - Emille Medeiros Masella.

§ 2º Chefia de Gabinete do Prefeito - Assessoria de Comunicação:
I - João Lorenzo Roso de Moura.

§ 3º Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:

I - Adriana Magnanti Lassig;

II - Maria Eliane Kessler.

§ 4º Secretaria Municipal de Saúde:

I - Magaiver Rodrigo Felipsen;

II - Ana Paula Balbe Facin Orso.

§ 5º Secretaria Municipal de Administração - SECAD:

I – Pedro Augusto Gluszewicz Santana;

II - Raquel Albano.

§ 6º Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA):
I - Douglas Ricardo Kivel;

II - Dielihna Sara Neuhaus Gebauer.

§ 7º Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP:
I - Djuiliana Rujfino Piski.

§ 8º Associação Capanema de Reciclagem - ACAR:

I - Amarilda Alves;

II - André Dullius.

Art 2º O mandato dos membros do grupo gestor terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 12 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regimento Interno;

Considerando a festa popular brasileira do dia 17 de fevereiro (Carnaval);

Considerando o Decreto Municipal nº 8.031, de 11 de fevereiro de 2026, que estabelece recesso nos dias 16 e 17 de fevereiro e ponto facultativo no dia 18 de fevereiro, nos órgãos do Poder Executivo;

Considerando o disposto no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nas datas abaixo:

I – fevereiro: dia 16 (segunda-feira) – véspera de Carnaval;

II – fevereiro: dia 17 (terça-feira) – Carnaval;

III – fevereiro: dia 18 (quarta-feira – no período matutino) – Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Dispensar o expediente nas repartições do Poder Legislativo nas datas previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Transferir a Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro para o dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legislativos, que tenham início ou término nos dias a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 12/02/2026.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br